

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA Nº 006 - VERSÃO 03.1	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
(Processo Administrativo TJPA-PRO-2024/01220)		

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023

Justificativa da necessidade:

O controle de acesso é um aspecto de suma importância na construção de um ambiente seguro em qualquer repartição pública ou empresa privada. À vista disso, podemos afirmar que no ambiente profissional das dependências dos prédios que compõem a estrutura física do TJPA, é relevante a busca pela mitigação das possibilidades de riscos não só para a integridade física dos magistrados, autoridades, servidores e cidadãos que diuturnamente transitam por suas dependências, como também para a promoção da segurança patrimonial.

Nesse cenário, a aquisição de equipamentos de tecnologia específica, servem de suporte ao serviço de segurança, triagem, fiscalização e controle de acesso, realizado pelo Agente de Segurança, no intuito de identificar e minimizar a eventual entrada de transeuntes portando arma de fogo ou qualquer artefato metálico que possa ser usado para atentar contra a segurança Institucional.

Daí o porquê das questões referentes à gestão da segurança institucional promovida pela Administração Pública, deixarem clara a importância de serem traçadas diretrizes e normas gerais para elaboração de planos de segurança orgânica, específicos às características e obrigações de cada órgão público, onde se insere a necessidade de controle de acesso pelas portas giratórias com detectores de metais que se mostram eficientes também em termos de redução do consumo de energia em ambientes equipados com ar condicionado, pois, atuando como uma eclusa de ar, elas evitam correntes desse fluido, diminuindo assim a perda de aquecimento ou resfriamento da edificação, constituindo-se em um dos únicos controles de acesso que conseguem promover segurança e eficiência energética em um excepcional produto, que tem ainda um relativo baixo custo de aquisição.

Posto isto, vê-se justificada a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de porta giratória detectora de metais, com serviços de instalação (ativação e teste), desinstalação, substituição e relocação, treinamento e prestação de assistência técnica, com reposição integral de peças durante o período de garantia, para os prédios do fórum das comarcas de Marabá, Santarém, Paragominas, Altamira, Redenção, Igarapé-Miri, Mocajuba, Fórum Distrital e Juizado Especial de Icoaraci, sobretudo face ao fato da ocorrência de muita dificuldade em se obter peças de reposição para as portas já instaladas.

Resultados esperados:

Possibilitar a identificação de armas de fogo e armas brancas portadas por pessoas não autorizadas legalmente, proporcionando dessa forma o desarmamento prévio dessas pessoas que pretendem ingressar nas dependências do prédio, além do controle de acesso, trazendo assim maior segurança, às autoridades, servidores, colaboradores, usuários e visitantes.



2 - ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023				
Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEENG74A24	TJPA-MEM-2023/54354	04/2024	04/2024	06/2024
		[] sim [x] não	[] sim [x] não	[] sim [x] não
Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):				

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023
Requisitos: Os requisitos exigidos para a contratação justificam-se porquanto as atividades envolvem uma série de procedimentos técnicos-especializados, como a instalação (ativação e teste), relocação e substituição, treinamento e assistência técnica, com reposição integral de peças durante o período de garantia, com menos transtornos para os usuários. Para melhor compreensão da atividade de assistência técnica: Assistência Técnica - série de procedimentos destinados a recolocar o equipamento em perfeito estado de uso, compreendendo a substituição de peças e componentes que se apresentarem defeituosos, gastos ou quebrados, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas de cada fabricante. A necessidade de realização de curso de manuseio do equipamento, ofertado pela contratada, está relacionada diretamente com os funcionários que irão orientar os usuários na utilização dos referidos equipamentos, bem como em momentos imprevisíveis que a fiscalização necessitará realizar testes ou de acionamentos emergenciais. Em virtude de se tratar de equipamentos eletromecânicos, sujeitos a possibilidade de falhas eventuais, em momentos emergenciais ocorre a necessidade de equipes técnicas da futura contratada se deslocarem para resolver qualquer das falhas no menor tempo possível, mitigando os danos possíveis. Em se tratando de portas giratórias detectoras de metais, faz-se necessário que todos os materiais, componentes e modo de execução da manutenção sigam as normas técnicas e demais disposições legais relacionadas aos referidos equipamentos.
Justificativas: Requisitos técnicos-especializados: As atividades envolvem procedimentos técnicos complexos, como instalação, relocação, substituição, treinamento e assistência técnica. Esses procedimentos demandam conhecimento especializado para garantir a funcionalidade e a segurança dos equipamentos. A reposição integral de peças durante o período de garantia é essencial para minimizar transtornos aos usuários, garantindo que os equipamentos estejam sempre operacionais e em perfeito estado de uso. Assistência Técnica: A assistência técnica inclui procedimentos para recolocar o equipamento em perfeito estado, com substituição de peças defeituosas, gastas ou quebradas. Seguir os manuais e normas técnicas dos fabricantes é crucial para assegurar que a manutenção seja feita de acordo com os padrões estabelecidos, garantindo a durabilidade e a segurança dos equipamentos. Curso de manuseio do equipamento: O curso de manuseio, oferecido pela contratada, é necessário para capacitar os funcionários responsáveis por orientar os usuários na utilização dos equipamentos. Isso é essencial não apenas para o uso cotidiano,



mas também para situações imprevistas em que a fiscalização precise realizar testes ou acionamentos emergenciais. Uma equipe bem treinada é fundamental para a operação eficiente e segura dos equipamentos.

Resposta a falhas emergenciais:

Equipamentos eletromecânicos estão sujeitos a falhas eventuais, e em momentos de emergência, é crucial que a contratada tenha equipes técnicas prontas para resolver problemas rapidamente. A capacidade de resposta ágil minimiza possíveis danos e interrupções no uso dos equipamentos, assegurando a continuidade dos serviços e a segurança dos usuários.

Normas técnicas para portas giratórias detectoras de metais:

As portas giratórias detectoras de metais devem seguir rigorosamente as normas técnicas e disposições legais. Isso inclui materiais, componentes e procedimentos de manutenção, garantindo que os equipamentos funcionem corretamente e de forma segura, conforme as regulamentações vigentes. A aderência a essas normas é fundamental para a eficácia na detecção de metais e para a segurança dos usuários e das instalações.

Ponto 1: Sustentabilidade: ATENDE O ITEM X DO ART. 30, §1º

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

[X] Financeira: Previsão de tratamento diferenciado e preferencial para Microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

[X] Ambiental: Na execução dos serviços, objeto dessa contratação, a CONTRATADA deverá selecionar materiais com baixo impacto ambiental, reciclados ou recicláveis, com otimização dos produtos ou das técnicas, de forma a obter maior eficiência no uso de energia e menor desperdício de materiais, devendo adotar, na execução dos serviços, práticas de sustentabilidade ambiental, de descarte adequado de resíduos recicláveis e de processos de reutilização, que deverá observar as boas práticas estabelecidas pelo Plano de Logística Sustentável da CONTRATANTE.

O controle de acesso pelas portas giratórias com detectores de metais que se mostram eficientes também em termos de redução do consumo de energia em ambientes equipados com ar condicionado, pois, atuando como uma eclusa de ar, elas evitam correntes desse fluido, diminuindo assim a perda de aquecimento ou resfriamento da edificação, constituindo-se em um dos únicos controles de acesso que conseguem promover segurança e eficiência energética em um excepcional produto, que tem ainda um relativo baixo custo de aquisição.

[X] Social: Vedação de possuir no quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ponto 2: Subcontratação

[X] Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

[] É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4 - ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023

A estimativa dos quantitativos foi obtida a partir de fatos, como:

[] Série histórica de consumo

[X] Necessidade de substituição dos bens atualmente disponíveis

[] Inauguração de novas varas/setor



[] Acréscimo de atividades

[] Execução de projetos, atentando-se a eventual fato futuro apto a impactar o quantitativo demandado

[] Outros fatos

09 (nove) unidades de Portas Giratórias Detectoras de Metais, em virtude de as mesmas já contarem com longo tempo de uso e de fabricação, apresentando constantes defeitos como travamento, nível de detecção de metal desregulado e queima de componentes.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

Levantamento das soluções disponíveis

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste TJPA, é apontada a aquisição de porta giratória detectora de metais, com serviços de instalação (ativação e teste), relocação e substituição, treinamento e assistência técnica, com reposição integral de peças durante o período de garantia, para os Prédios do Fórum das Comarcas de Marabá, Santarém, Paragominas, Altamira, Redenção, Igarapé-Miri, Mocajuba, Fórum Distrital e Juizado Especial de Icoaraci, incluindo desinstalação das portas giratórias a serem substituídas.

A contratação justifica-se pela necessidade da troca das atuais portas giratórias detectoras de metais instaladas nos Prédios do Fórum das Comarcas de Marabá, Santarém, Paragominas, Altamira, Redenção, Igarapé-Miri, Mocajuba, Fórum Distrital e Juizado Especial de Icoaraci, em virtude de as mesmas já contarem com longo tempo de uso e de fabricação, apresentando constantes defeitos como travamento, nível de detecção de metal desregulado e queima de componentes, conforme registrado nos diversos expedientes encaminhados pela direção do Fórum, consubstanciados pelas constantes ordens de serviços apresentadas pela empresa responsável pela manutenção do equipamento.

Outras alternativas, que, porém, não contemplam o escopo dessa demanda, seria a troca das portas giratórias detectoras de metais por arcos detectores de metais ou o simples uso de raquetes detectoras de metais. Essas opções foram descartadas pela Coordenadoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado, em virtude do alto grau de risco dos prédios que compõem a demanda.

A porta giratória é uma peça fundamental na estrutura da segurança orgânica. Ela assume a imprescindível função de barreira mecânica, térmica, visual e acústica. Assegura funções topológicas de junção ou disjunção entre os espaços para diferenciá-los ou fundi-los.

Tem como sua principal função detectar a presença de metais carregados por pessoas, seja algum tipo de arma, ou outro objeto como um celular por exemplo.

As portas giratórias são utilizadas principalmente em áreas de entrada de edifícios.

Elas maximizam o controle de acesso, permitindo que somente pessoas autorizadas entrem nas dependências do local, além disso, também servem como barreira física, prevenindo a entrada simultânea de várias pessoas e diminuindo o risco de entrada de um grupo de pessoas ao mesmo tempo (manifestantes).

Já com os equipamentos tipo portal detector e raquete detectora de metal todas informações acima seriam muito difíceis de realizar, pois a sua barreira é apenas o agente que estiver operando, visto que o portal e a raquete não possuem nenhum tipo de travamento.

Contratações públicas similares

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Pregão Eletrônico 038/2019 — Processo Nº 149/2018-SGJ-TA

• Disponível em 03/04/2024:

<https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/index.php?action=MenuOrgao.show&id=7295&oOrgao=59>

Objeto: Aquisição de Portas Giratórias Detectoras de Metais – PGDM.



TJAPRO202401220V01



Valor: R\$ 59.850,98 (GLOBAL)

Pregão Eletrônico 038/2022 — Processo Nº 114295/2022

• Disponível em 03/04/2024:

<https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/index.php?action=MenuOrgao.show&id=7870&oOrgao=59>

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Portas Giratórias.

Valor: R\$ 77.500,00 (GLOBAL)

Novas metodologias, tecnologias e inovações

Não se aplica.

Complexidade técnica do objeto – possibilidade de audiência pública

Não se aplica.

Quadro detalhado com a quantidade de fornecedores/fabricantes. Se houver restrição, identificar e reanalisar se há requisitos limitadores

As Portas Giratórias Detectoras de Metais atualmente instaladas nos prédios pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará são das marcas MPCÍ, IECO e Versátil, não havendo quaisquer restrições quanto às demais marcas de fornecedores/fabricantes atuantes no mercado, tendo em vista que o equipamento será trocado por completo.

Mapa de risco

Fase da Contratação: Planejamento [x] Seleção do Fornecedor [] Execução []

Risco específico do processo					
Insegurança quanto a possibilidade de entrada de arma de fogo ou arma branca nas dependências dos prédios					
Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Não conhecimento das especificações técnicas e/ou legislação vigente	Baixa 02	Muito Alto 05	Alto 10	Risco de vida para os usuários	Tratar
Controles					
Id	Ação preventiva		Fase da contratação	Responsável	
1	Planejamento tempestivo e eficiente com contingenciamento de recursos visando a efetivação da contratação e cumprimento da Resolução do TJPA nº 35 de 14 de dezembro de 2016, dispõe em seu Macrodesafio: "Instituição da Governança Judiciária" na iniciativa estratégica "Modernização da infraestrutura do Poder Judiciário",		Planejamento	Unidade demandante Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de contingência / corretiva		Fase da contratação	Responsável	
1	Buscar remanejamento de valores previstos no Orçamento Anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados		Planejamento	Equipe de Planejamento da Contratação	



Risco específico do processo					
Desconhecimento técnico na área de execução, comprometendo o processo de aquisição dos serviços					
Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Não conhecimento das especificações técnicas e/ou legislação vigente	Baixa 02	Alta 04	Médio 08	Risco de impugnação do edital	Tratar
Controles					
Id	Ação preventiva		Fase da contratação	Responsável	
1	Elaborar e publicar o edital conforme a Lei e demais normativos.		Planejamento	CPL	
Id	Ação de contingência / corretiva		Fase da contratação	Responsável	
1	Caberá ao licitante/contratante, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação.		Planejamento	CPL	
2	Aperfeiçoamento de pessoal		Planejamento	SEAD	

Risco específico do processo					
Sobrepçoço					
Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade [P]	Impacto [I]	Nível de risco [P x I]	Dano / Consequência	
Preço em descompasso com os valores praticados no mercado	Média 03	Médio 03	Médio 09	Compra fora do preço de mercado (sobrepçoço)	Tratar
Controles					
Id	Ação preventiva		Fase da contratação	Responsável	
1	Realizar a pesquisa de preço de forma mais criteriosa.		Planejamento	SEAD	
2	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado para realizar reajustes possíveis.		Planejamento	SEAD	
Id	Ação de contingência / corretiva		Fase da contratação	Responsável	
1	Determinar o preço estimado da administração e com maior número de fontes.		Planejamento	SEAD	
2	Realizar nova contratação com preços mais vantajosos.		Planejamento	Equipe de Planejamento da Contratação	



A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"?

Conceito de Bem de Luxo - Considera-se bem de luxo aquele que possui características como ostentação, opulência, forte apelo estético ou requinte. Portanto, que apresenta característica ostensivamente superior à necessária ao cumprimento da finalidade a que se destina.

☒ Não

☐ Sim – Justifique:

Escolha da solução

Detalhar:

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades deste TJPA, é apontada a aquisição de porta giratória detectora de metais, com serviços de instalação (ativação e teste), relocação e substituição, treinamento e assistência técnica, com reposição integral de peças durante o período de garantia, para os Prédios do Fóruns das Comarcas de Marabá, Santarém, Paragominas, Altamira, Redenção, Igarapé-Miri, Mocajuba, Fórum Distrital e Juizado Especial de Icoaraci, incluindo desinstalação das portas giratórias a serem substituídas.

A contratação justifica-se pela necessidade da troca das atuais portas giratórias detectoras de metais instaladas nos Prédios do Fóruns das Comarcas de Marabá, Santarém, Paragominas, Altamira, Redenção, Igarapé-Miri, Mocajuba, Fórum Distrital e Juizado Especial de Icoaraci, em virtude de as mesmas já contarem com longo tempo de uso e de fabricação, apresentando constantes defeitos como travamento, nível de detecção de metal desregulado e queima de componentes, conforme registrado nos diversos expedientes encaminhados pela direção do Fórum, consubstanciados pelas constantes ordens de serviços apresentadas pela empresa responsável pela manutenção do equipamento.

O mapa de risco fundamenta esta contratação com a necessidade primordial da continuidade do uso das portas giratórias detectoras de metais nos prédios com atividades essenciais.

As vantagens da solução encontram-se diretamente ligadas à segurança institucional, magistrados, servidores e demais usuários.

Visando obter a melhor vantajosidade econômica para o TJPA optou-se inicialmente pela realização desta contratação através de processo licitatório.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total (R\$)
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PORTA GIRATÓRIA DETECTORA DE METAIS, INSTALAÇÃO (ATIVAÇÃO E TESTE), TREINAMENTO E PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA, PARA OS PRÉDIOS DO FÓRUNS DAS COMARCAS DE MARABÁ, SANTARÉM, PARAGOMINAS, ALTAMIRA, REDENÇÃO, IGARAPÉ-MIRI, MOCAJUBA, FÓRUM DISTRITAL E JUIZADO ESPECIAL DE ICOARACI, E DESINSTALAÇÃO DA PORTA GIRATÓRIA A SER SUBSTITUÍDA.	09	314.280,00
Total estimado da contratação		314.280,00
Total de Previsão de Execução no ano		314.280,00

Obs: Valor referencial retirado da última dispensa de licitação com o mesmo objeto (TJPA-PRO-2023/00045). Estes valores deverão sofrer atualização através de pesquisa de mercado a ser realizada pelo setor de compras.



7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

- ☐ Fornecimento / Aquisição de bens
- ☒ Contratação de serviços
- ☒ Natureza continuada
- ☐ Natureza não continuada
- ☐ Objeto inovador
- ☐ Objeto possui características comuns
- ☐ Execução em um único exercício financeiro
- ☐ Execução em mais de um exercício financeiro

Descrição detalhada:

Aquisição de porta giratória detectora de metais, com serviços de instalação (ativação e teste), relocação e substituição, treinamento e assistência técnica, com reposição integral de peças durante o período de garantia, para os Prédios do Fórum das Comarcas de Marabá, Santarém, Paragominas, Altamira, Redenção, Igarapé-Miri, Mocajuba, Fórum Distrital e Juizado Especial de Icoaraci, incluindo desinstalação das portas giratórias a serem substituídas.

8 - DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023

Da solução em múltiplas contratações:

- ☒ Realização de 01 licitação ou dispensa
- ☐ Realização de mais de 01 licitação ou dispensa. Quais?.....

Do objeto:

- ☐ Itens
- ☐ Lotes
- ☐ Lotes e Itens
- ☒ Global

Justificativa da escolha:

A contratação em item único visa preservar a economia de escala, uma vez que os itens agrupados possuem a mesma natureza, afastando possíveis prejuízos à competitividade, ao mesmo tempo que exerce maior atratividade aos licitantes.

9 - DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023

Benefícios diretos:

- Reforço do serviço de segurança.
- Apoio à identificação, inibição e redução dos riscos.

Benefícios indiretos:

- Controle de acesso aos ambientes dos prédios.
- Mitigação de riscos.



· Diminuição da Insegurança quanto a possibilidade de entrada de arma de fogo ou arma branca nas dependências dos prédios.	· Prestação jurisdicional eficiente, quantitativa e qualitativa.
--	--

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023

☒ Não

☐ Sim

☐ Adequação física

☐ Capacitação / Treinamento

☐ Outros.

Quais?

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023

Contratações correlatas

☒ Não

☐ Sim.

Quais?

Contratações interdependentes

☒ Não

☐ Sim.

Quais?

12 - CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023

Contratações anteriores

☐ Inédita

☒ Sim

Indicar:

Este Tribunal de Justiça já vem fazendo a dispensa de licitação de aquisição de Portas Giratórias Detectoras de Metais, a exemplo dos expedientes TJPA-PRO-2022/00657 e TJPA-PRO-2023/00045, cujos termos e execução são prestados de maneira aceitável.

Analisar:

Esclarecimentos:

- Apenas no expediente TJPA-PRO-2022/00657, ocorreram pedidos de esclarecimento:

O TJPA recebeu, via e-mail, o seguinte pedido de esclarecimento: "Ao TJPA, Prezados, Sou da empresa Onix Tecnologia, e tenho dúvidas referentes ao PE 64/2022. 1º - Vocês solicitam no item 2.3.3 que para comprovação de capacidade técnica um profissional com formação em engenharia mecânica como detentor de atestado de capacidade técnica registrado no CREA. Sendo que para o CREA as PGDM são de responsabilidade da câmara de engenharia elétrica (eletrônica). Segue em anexo documento para comprovação. Podem confirmar qual é a informação final? 2º - Vocês citam que o equipamento deve possuir IP exclusivo para acesso remoto para manutenções, ajustes e configurações via internet na vigência contratual e período de garantia. Isso não é padrão do mercado de Portas Giratórias, gostaria se isso é realmente necessário e saber onde viram isso, pois podem estar te passando informações falsas. Temos uma



solução que é um acesso ponto a ponto por rede e não internet. Mas isso não é comum no mercado. Podem me esclarecer essas questões? Atenciosamente,"

Em respostas aos pedidos de esclarecimento:

Por se tratar de matéria eminentemente técnica, o setor demandante da licitação se manifestou conforme transcrevo abaixo: "Segue TR com as modificações no item 2.3.3 com relação à capacidade técnico-operacional, dando mais abrangência à concorrência do certame. Também foi retirada da especificação técnica dos equipamentos a previsão de possuírem IP exclusivo para acesso remoto para manutenções, ajustes e configurações via internet, por se tratar de item acessório não obrigatório e extremamente limitante à aquisição dos bens..."

Impugnações

- Não houveram

Recursos

- Não houveram

Replicação

- Não houveram

Pedidos de dilatação de prazos de execução e entrega

- Não houveram

Ocorrências que geraram penalidades

- Não houveram

Ressalvas ou orientações feitas pela Assessoria Jurídica

- Não houveram

13 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023

☐ Não há impactos ambientais ☒ Sim, existem impactos ambientais

Possíveis impactos ambientais - Impactos na Produção e Fabricação: Consumo de Recursos Naturais: A extração de metais, plásticos e outros materiais necessários para a produção das portas giratórias pode esgotar recursos naturais.	Medidas mitigadoras:	Responsáveis:
	Optar por fornecedores que utilizem materiais reciclados e adotem práticas de extração sustentável. Incentivar o uso de materiais menos poluentes e com menor pegada ecológica.	TJPA
Emissões de CO2: A fabricação de componentes metálicos e eletrônicos gera emissões de gases de efeito estufa.	Escolher fabricantes que utilizem energia renovável em seus processos produtivos e que tenham programas de redução de emissões. Implementar tecnologias de produção mais eficientes e menos poluentes.	TJPA



Impactos na Instalação e Relocação - Consumo de Energia: A instalação e relocação dos equipamentos demandam energia, tanto elétrica quanto mecânica.	Utilizar equipamentos e veículos de baixo consumo energético e com baixa emissão de poluentes. Implementar práticas de instalação eficientes para reduzir o consumo de energia.	CONTRATADA
Resíduos de Embalagem: O processo de instalação gera resíduos de embalagens como plásticos e papelão.	Utilizar embalagens biodegradáveis ou recicláveis. Implementar um programa de gestão de resíduos que inclua a reciclagem de materiais de embalagem.	CONTRATADA
Impactos no Uso e Operação - Consumo de Energia: As portas giratórias consomem energia elétrica durante a operação, aumentando a demanda por energia.	Instalar sistemas de eficiência energética, como iluminação LED e sensores de movimento. Utilizar fontes de energia renovável, como painéis solares, para alimentar os equipamentos.	CONTRATADA
Manutenção e Substituição de Componentes: A manutenção regular e substituição de peças geram resíduos eletrônicos e metálicos.	Implementar um programa de gestão de resíduos eletrônicos que inclua a reciclagem e a correta destinação final dos componentes substituídos. Utilizar peças de reposição recicláveis ou de baixo impacto ambiental.	CONTRATADA
Impactos no Descarte de Equipamentos - Resíduos Eletrônicos: O descarte inadequado de equipamentos ao final da vida útil pode resultar em contaminação ambiental.	Implementar um programa de logística reversa, incentivando a devolução de equipamentos antigos para reciclagem. Contratar empresas especializadas em reciclagem de resíduos eletrônicos para garantir a correta destinação.	CONTRATADA
Impactos no Treinamento - Consumo de Recursos: Treinamentos presenciais podem gerar consumo de recursos (papel, energia, transporte).	Promover treinamentos online para reduzir o consumo de recursos e a pegada de carbono associada ao deslocamento de participantes. Utilizar	CONTRATADA



	materiais de treinamento digitais em vez de impressos.	
Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente: Não será necessária a adequação dos ambientes para o cumprimento do presente objeto.		
Será necessário fazer ou alterar: ☐ Infraestrutura tecnológica ☐ Infraestrutura elétrica ☐ Espaço físico ☐ Mobiliário		
Detalhamento: Não se aplica		

14 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA
Grau de prioridade
☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo
Justificativa de alteração do previsto no PCA:
Urgência - A contratação deverá ocorrer em:
☐ Não existe exigência de tempo de contratação
☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
☒ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação
☐ Insignificante ☐ Pouco relevante ☐ Relevante ☒ Muito Relevante ☐ Catastrófico

15 - CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023
☒ Viável ☐ Inviável
Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Preliminar, a equipe de planejamento declara viável a contratação, tendo em vista que: 1) Há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente; 2) Caso a contratação possa se estender por vários exercícios, há perspectiva de provimento de recursos ao longo desses exercícios; 3) A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada; 4) A contratação encontra-se alinhada com o PCA; 5) Todos os requisitos relevantes da contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão; 6) As quantidades de itens a contratar estão coerentes com as demandas previstas; 7) A análise de mercado foi adequadamente realizada e demonstrou haver capacidade do mercado em atender à necessidade de negócio; 8) A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada; 9) A solução está devidamente descrita, incluindo todos os elementos necessários para alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação; 10) Há justificativas para o não parcelamento da solução;



- 11) Os resultados pretendidos com a contratação foram devidamente expostos, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos;
- 12) Os riscos relevantes foram adequadamente levantados e devidamente mitigados;
- 13) A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável;
- 16) Há evidências de que a área requisitante se comprometeu com o planejamento preliminar da solução (elaboração dos estudos técnicos preliminares) e há expectativa de que apoiará a construção do termo de referência ou do projeto básico e apoiará o esforço de gestão do contrato.

Modelo de ETP padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 09/01/2024
---------------------------	-----------	--

Belém, 29 de julho de 2024

Nomes e assinaturas da equipe de planejamento da contratação

NOME: Claudio Ormino Silva dos Santos

MATRÍCULA: 194930

NOME: Antonio Fernandes dos Santos Sousa

MATRÍCULA: 143553

NOME: Paulo Marcelo de Araújo Hildebrando

MATRÍCULA: 48887

NOME: Daniel Menezes Simas

MATRÍCULA: 84565

NOME: Ricardo da Silva Lacerda

MATRÍCULA: 162302

